



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de prorrogação do Contrato nº 10/2021 0905978, celebrado entre este Regional e a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 15/06/2022, referente à prestação de serviços de audiodescrição (AD), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas por este Regional, conforme Termo de Referência e anexos (0886570, 0886287, 0886288).

A atual contratada manifestou interesse na renovação, assegurando a manutenção dos valores atualmente praticados, quais sejam, *valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 12.595,20 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), considerando o valor unitário da hora de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)*, conforme despacho ACS 1028315.

Os autos vieram para verificação da vantajosidade da prorrogação da avença 1028922.

Tendo em vista a especificidade do objeto, foi solicitada proposta a diversos potenciais fornecedores, três prestadores apresentaram propostas:

FORNECEDOR	VALOR DA HORA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR GLOBAL
PROPOSTA JAQUELINE SANTOS 1042159	R\$ 120,00	402	R\$ 48.240,00
PROPOSTA CARLO OLIVEIRA 1042734	R\$ 110,00		R\$ 96.680,00
PROPOSTA IF LIBRAS 1042738	R\$ 100,00		R\$ 86.080,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 110,00		R\$ 96.680,00

Assim, a partir das propostas juntadas, verificamos, que o valor médio estimado é consideravelmente mais alto se comparado com a contratação atual. Desta

forma, s.m.j., entendemos que resta demonstrada a vantajosidade da prorrogação desta contratação com a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO.

Foram juntadas a declaração do SICAF e certidões CADIN e TCU nos eventos: 1042974, 1043306 e 1043308 e a declaração de inexistência de prática de nepotismo: 1042981 .

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 07/04/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 07/04/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030290** e o código CRC **2BDBD4B5**.